



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. nº 301/2018 – SMTDS

Santo Antônio da Patrulha, 26 de junho de 2018.

De: Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Assunto: **Relatório Técnico**

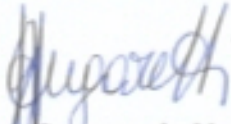
Encaminhamos a Comissão de Monitoramento e Avaliação para análise de Parecer Técnico, quanto a Nota Fiscal 009 de Karen Cristina de Bernardi Ramos, valor R\$ 1.500,00 a qual se encontra glosada.

Atenciosamente,



Ana Cristina Ramos
Cardoso

Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social



Viviana Sauerressig Ungaretti
Assistente Social - CRESS 5182

Gestora do Termo de Parceria 001/2017

Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONVENENTE : INSTITUTO BRASILEIRO DA PESSOA	TERMO DE COLABORAÇÃO N°001/2017
---	---------------------------------

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE

Parecer Técnico

Para a análise ao apontamento identificado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 005/2018 – Comissão de Monitoramento e Avaliação acordo de colaboração 001/2017 , registra-se o recebimento da documentação considerando que:

- NF 009 – Karen Cristina de Bernardi Ramos R\$ 1.500,00: apresentou justificativa a qual infere que a empresa constitui atividade compatível com a ação desenvolvida no Projeto. Diante da documentação apresentada do CNAE de Ensino de arte e cultura não especificadas anteriormente, entendemos que a produção de atividade cultural desenvolvida no Projeto Santo Antônio Acesso e Oportunidade, vinculam-se no processo de ampliação de conhecimentos e aprendizagem, acesso e promoção de cultura. As atividades foram realizadas dentro do prazo estipulado na nota fiscal Exposição de Fotos em 01.02.2018 / 02.02.2018 / 22.02.2018 / Exibição de Filme 27.02.2018. Entende-se que a declaração apresenta justificativa condizente com o questionamento, foi agregado comprovação de atividades no período referido em nota, assim, somos favoráveis à liberação do valor glosado.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de junho de 2018.



Ana Cristina Ramos Cardoso

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social



Viviana Sauerressig Ungaretti
Assistente Social CRESS 5182

Gestora do Termo de Parceria 001/2017
Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social